

~~OPR nº 579~~
584

RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

“BARRAGEM DOS MINUTOS”

Instituto de Promoção Ambiental

MARÇO de 1999

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- ***Mário Lourido***

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

6. CONCLUSÕES

ANEXOS

- **Edital**
- **Certificado de Afixação do Edital**
- **Ofícios**
- **Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta do Público**
- **Lista de Imprensa convidada a participar na Consulta do Público**
- **Anúncios Publicados**
- **Nota de Imprensa**
- **Folheto “Participação Pública”**
- **Pareceres Recebidos**

RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA “BARRAGEM DOS MINUTOS”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, procedeu-se à Consulta do Público sobre o Estudo de Impacte Ambiental do projecto “Barragem dos Minutos”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo III do Decreto-Lei nº 186/90, a Consulta do Público decorreu durante 25 dias, tendo o seu início no dia 11 de Fevereiro de 1999 e o seu final no dia 17 de Março de 1999.

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o seu Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila.

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:
 - Jornal “O Montemorense” (nível local)
 - Jornal “A Folha de Montemor”(nível local)
 - Jornal “Diário do Sul” (nível regional)
 - Jornal “O Público” (nível nacional)

➤ Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes rádios e jornais:

- Jornal “Forum Ambiente”
- Jornal “O Independente”
- Jornal “O Expresso”
- Jornal “Diário de Notícias”
- Jornal “Correio da Manhã”
- Jornal “A Capital”
- Jornal “A Defesa”
- Jornal “Notícias do Ambiente”
- Revista “AreaDados”
- Agência LUSA
- Rádio “Rádio Renascença”
- Rádio “Antena 1”
- Rádio “Nova Antena”
- Rádio “Telefonia”

➤ Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no anexo.

➤ Como meio auxiliar de divulgação e informação foi distribuído às populações envolvidas, através da Direcção Regional do Ambiente do Alentejo, da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e da Junta de Freguesia da Nossa Senhora da Vila, o folheto “Participação Pública nº 194 – III . 161”, conforme exemplar em anexo.

Este folheto foi também enviado a todos os órgãos de imprensa e entidades convidadas a participar na Consulta do Público.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período da Consulta Pública receberam-se 6 pareceres enviados pelo Instituto Geológico e Mineiro, pela Associação Portuguesa de Geólogos, pelo Sr.º Manuel Salgueiro, pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, pela Sr.ª Paula Rocha e pelo Centro da Avifauna Ibérica.

As principais questões levantadas encontram-se na Tabela I – Síntese dos pareceres Recebidos.

Todos os pareceres recebidos na Consulta do Público encontram-se em anexo ao presente relatório.

TABELA I - SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

"Barragem dos Minutos"

	NOME	POSIÇÃO	PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS
IAC	Instituto Geológico e Mineiro	Favorável	<ul style="list-style-type: none"> • Informa que nada têm a objectar ao Estudo de Impacte Ambiental, por não terem sido identificados recursos geológicos na área afectada.
AP	Associação Portuguesa de Geólogos	Favorável	<ul style="list-style-type: none"> • Informa que nada têm a objectar ao projecto, desde que se verifiquem as condições de controlo propostas. • Considera que a construção da barragem trará melhorias agro-ambientais para a região.
P	S.º Francisco Salgueiro	Favorável	<ul style="list-style-type: none"> • Refere a importância que a água da barragem terá para a região, quer para satisfazer as necessidades do abastecimento público e do regadio, quer como uma mais valia para a economia agrícola, turística e social. • Critica o Estudo de Impacte Ambiental por este não apresentar também uma estrada de ligação entre o coroamento e a estrada que une Montemor-o-Novo a Évora.
IAL	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	Favorável	<ul style="list-style-type: none"> • Critica o Estudo de Impacte Ambiental por optar pela "variante 5", a que prevê o uso da água para o regadio, aproveitando para exigir que durante a construção não seja inviabilizada a possibilidade do abastecimento público de água potável. • Reafirma que o empreendimento dos minutos deverá ter as valias de rega e de abastecimento público, pelo que a opção deveria ter recaído na "variante 4". • Sugere, apoiando-se nas conclusões do Encontro de 1992 "Barragem dos Minutos: Uma Necessidade do Desenvolvimento Concelhio e Regional", que se construam duas tomadas de água na barragem, uma para rega e a outra para abastecimento público, com captações a diferentes níveis na albufeira, de modo a que se possa canalizar a água de melhor qualidade para o abastecimento público.

	NOME	POSIÇÃO	PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS
IAL	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (continuação)	Favorável	<ul style="list-style-type: none"> - Considera, caso se opte por uma única tomada de água, que se deve encontrar uma solução técnica capaz de assegurar, além da rega, também o abastecimento público em quantidade e em qualidade de água potável. • Regista, com agrado, que o Estudo de Impacte Ambiental apresenta: <ul style="list-style-type: none"> - A opção pela cota de NPA a 264 metros; - A maximização da área a regar e a necessidade um levantamento rigoroso das propriedades a beneficiar; - A identificação, levantamento e estudo do património arqueológico afectado; - A necessidade de se efectuar um estudo de impacte nas captações subterrâneas de água para abastecimento público; - A necessidade de elaboração de um Plano de Ordenamento da albufeira; - Uma especial atenção ao impacte no montado. • Apresenta preocupações e algumas soluções, em relação aos impactes negativos apresentados nos descritores “meio hídrico” e “ordenamento do território”, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> - No Rio Almançor, no troço que atravessa a cidade, devido à “redução do caudal médio anual”, às “alterações do regime hídrico” e ao “efeito de barreira no sistema de drenagem natural”, propondo a redução das captações de águas; - Na qualidade da água da rede pública, devido às “alterações das condições hidrogeológicas” e à “afectação das captações da autarquia”, propondo a incorporação no projecto de uma tomada de água compatível com o abastecimento público de água potável; - Na qualidade da água da albufeira, devido à “deterioração da qualidade da água” provocada durante o enchimento e na fase de exploração; - No montado, devido ao corte do arvoredo, propondo a reflorestação de uma nova área de montado.
P	Sr.ª Paula Rocha	Favorável	<ul style="list-style-type: none"> • Afirma que o Estudo de Impacte Ambiental evidencia a necessidade da realização da barragem, bem como as melhorias e mais valias que advêm para a região com a construção.

	NOME	POSIÇÃO	PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS
ONGA	Centro de Estudos da Avifauna Ibérica (continuação)	Desfavorável	<ul style="list-style-type: none"> • Crítica a localização da construção da barragem numa zona com considerável interesse científico e conservacionista, sobretudo devido ao valor ecológico dos habitats, porque irá: - Destruir algumas comunidades vegetais protegidas, sendo o montado o expoente máximo por albergando uma complexa comunidade de mamíferos e de aves; - Transformação de um troço do rio Almançor num sistema lénico. • Crítica a justificação dada para a construção da barragem (uso da água maioritariamente para rega), quando os recursos hídricos subterrâneos são insuficientes para o abastecimento público, bem como por afirmar-se que existirão impactes negativos na qualidade e quantidade da água captada para abastecimento público. • Crítica o Estudo de Impacte Ambiental por: <ul style="list-style-type: none"> - Não existir avaliação aos impactes associados à substituição das culturas de sequeiro pelas de regadio; - Não existir referências sobre a implantação da estrada de ligação da EN 4 ao coroamento, nem avaliação dos respectivos impactes; - Não existirem outras alternativas à localização da barragem. • Identifica outras possíveis localizações para a barragem com menores impactes negativos no ambiente, e apela para que o processo de avaliação não seja concluído sem antes não se terem analisado as alternativas para a construção da barragem. • Propõe a construção da barragem noutra local, com menores impactes negativos, com menores dimensões e com fins de abastecimento público ao concelho.

Legenda: IAC - Instituição da Administração Central
IAL - Instituição da Administração Local
AP - Associação Profissional
ONGA - Organização Não Governamental Ambiente
P- Particular

6. CONCLUSÕES

No âmbito da Consulta do Público foram analisados 6 pareceres recebidos pelo Instituto Geológico e Mineiro, pela Associação Portuguesa de Geólogos, pelo Sr.º Manuel Salgueiro, pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, pela Sr.ª Paula Rocha e pelo Centro da Avifauna Ibérica, sendo as principais questões levantadas as seguintes:

- Instituto Geológico e Mineiro e a Associação Portuguesa de Geólogos não apresentam objecções ao Estudo de Impacte Ambiental, nem se opõem à construção da barragem.
- Os particulares apresentam uma posição favorável à construção da barragem, referindo a importância que a barragem representa para a população e as mais valias que traz para a região.
- A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo apresenta uma posição favorável à construção da barragem, mas entende que a opção escolhida para o uso da água deveria ser a “variante 4”, sugerindo que se construam duas tomadas de água independentes na barragem, uma para rega e a outra para abastecimento público.
- Centro de Estudos da Avifauna Ibérica opõe-se à construção da barragem no local planeado, propondo a construção de uma barragem de menores dimensões, noutro local onde provoque “menores impactes negativos” e destinada ao abastecimento público.

**RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE
AMBIENTAL DA “BARRAGEM DOS MINUTOS”**

Instituto de Promoção Ambiental

Mário José do Couto

Março de 1999

ANEXOS



EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

“BARRAGEM DOS MINUTOS”

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90 de 6 de Junho e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90 de 27 de Novembro com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97 de 10 de Outubro, que por um período de 25 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental “Barragem dos Minutos” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S.Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA Tel.: (01) 392 99 00 Fax: (01) 392 99 01
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 – 4.º 7000-659 ÉVORA
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Largo do Paços do Concelho 7050 MONTEMOR-O-NOVO

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, e encontra-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá entre 11 de Fevereiro e 17 de Março de 1999, devendo os comentários e sugestões serem entregues nos locais acima referidos, durante o período de consulta.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos

Bertília Valadas



EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

“BARRAGEM DOS MINUTOS”

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90 de 6 de Junho e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90 de 27 de Novembro com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97 de 10 de Outubro, que por um período de 25 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental “Barragem dos Minutos” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S.Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA Tel.: (01) 392 99 00 Fax: (01) 392 99 01
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 - 4.º 7000-659 ÉVORA
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo - (Divisão de Administração Urbanística)
Largo do Paços do Concelho 7050 MONTEMOR-O-NOVO

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, e encontra-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá entre 11 de Fevereiro e 17 de Março de 1999, devendo os comentários e sugestões serem entregues nos locais acima referidos, durante o período de consulta.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos

Bertília Valadas



Certidão de Afixação

Município de Montemor-o-Novo

(1) António Augusto Merendeira Mota

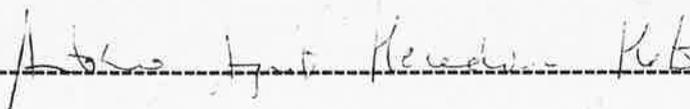
(2) Técnico Profissional de 2ª classe

Certifico que, nesta data, afixei nos lugares do costume diversos exemplares do (3) **Edital**
emanado do (4) **Instituto de Promoção Ambiental**

Sobre (5) **Consulta do Público do projecto “Barragem dos Minutos”**

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.

Montemor-o-Novo, 11 de Fevereiro de 1999

(6) -----



Exm.º Senhor
Dr. Jorge Pulido
Director Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 – 4º
7000-695 ÉVORA

Nossa Refª: DSPC/DPP/569 - Ofício n.º 616

Data: 5/2/99

Vossa Refª:

Assunto: Consulta do Público do projecto "Barragem dos Minutos"

Exm.º Senhor Director,

Como é do conhecimento de V. Exª, está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido.

Desta Avaliação faz parte a Consulta do Público, e de acordo com o preceituado no nº 2 do ponto 5.3 dos "Procedimento para o Processo de AIA de Projectos", deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta Pública durante 25 dias úteis nesses Serviços, de **11 de Fevereiro a 17 de Março de 1999**.

Assim, agradece-se a colocação desses documentos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados, bem como a afixação do respectivo edital.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto e que sejam dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo as mesmas serem entregues nessa DRA ou enviadas directamente para os nossos Serviços.

Uma vez terminada a consulta, todos os contributos deverão serem enviados para este Instituto que, no prazo de cinco dias úteis, elaborará o relatório da respectiva Consulta Pública.

B



Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Engº Mário Lourido
- Tel. (01) 392 99 00 ou Fax. (01) 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos

Bertília Valadas

Anexo: Edital, EIA, RNT e Folheto de Participação Pública

ML/



Exmo. Senhor Presidente
Carlos Pinto de Sá
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Largo Paços do Concelho
7050 MONTEMOR-O-NOVO

Nossa Refª: DSPC/DPP/569 – Offício n.º 6 17

Data: 5/2/99

Vossa Refª:

Assunto: Consulta do Público do projecto “Barragem dos Minutos”

Exm.º Senhor Presidente,

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, fazendo parte dessa Avaliação a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Estudo de Impacte Ambiental e o seu Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta Pública durante 25 dias úteis nessa Autarquia, de **11 de Fevereiro a 17 de Março de 1999**.

Sendo as Autarquias, simultaneamente, participantes obrigatórios do processo de Consulta do Público e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenho na divulgação da referida Consulta, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, na distribuição do folheto “Participação Pública” aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação do Estudo de Impacte Ambiental e do seu Resumo Não Técnico em locais de fácil acesso e em condições de poderem serem consultados.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto e que sejam dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo as mesmas serem entregues nessa Câmara Municipal ou enviadas directamente para os nossos Serviços.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de informações complementares à Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental e aos decisores, contribuindo assim para a associação do público à tomada de decisão final.



Uma vez terminada a consulta, todos os comentários recebidos nessa Junta de Freguesia deverão serem enviados para este Instituto, bem como a certidão de afixação de edital, que, no prazo de cinco dias úteis, elaborará o relatório da respectiva Consulta a ser presente à Senhora Ministra do Ambiente.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Eng.º Mário Lourido
- Tel. (01) 392 99 00 ou Fax. (01) 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos

Bertília Valadas

Anexo: Edital, Resumo Não Técnico e Folhetos referidos

ML/



Exm.º Senhor
Eng. Alexandre Pirata
Presidente da Junta de Freguesia da Nossa
Senhora da Vila
Praça Cândido dos Reis
7050 MONTEMOR-O-NOVO

Nossa Refª: DSPC/DPP/569 - Ofício n.º 618

Data: 5/2/99

Vossa Refª:

Assunto: Consulta do Público do projecto "Barragem dos Minutos"

Exm.º Senhor Presidente,

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, fazendo parte dessa Avaliação a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o Resumo Não Técnico deste projecto ficar patente para Consulta Pública, durante 25 dias úteis nessa Junta de Freguesia, de **11 de Fevereiro a 17 de Março de 1999**.

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente, participantes obrigatórias do processo de Consulta do Público e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenho na divulgação da referida Consulta, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de poder ser consultado.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto e que sejam dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo as mesmas serem entregues nessa Junta de Freguesia ou enviadas directamente para os nossos Serviços.

Estas contribuições irão permitir o fornecimento de informações complementares à Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental e aos decisores, contribuindo assim para a associação do público à decisão final.



Uma vez terminada a Consulta Pública, todos os contributos deverão ser enviados para este Instituto, bem como a certidão de afixação de edital, que, no prazo de cinco dias úteis, elaborará o relatório da respectiva Consulta a ser presente à Senhora Ministra do Ambiente.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Engº Mário Lourido
- Tel. (01) 392 99 00. ou Fax. (01) 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'BV' or similar initials, written over a faint, illegible stamp.

Bertília Valadas

Anexo: Edital, EIA, RNT e Folhetos de Participação Pública

ML/



Nossa Ref: DSPP/DPP/569 - Ofício Circular n.º 619
Data: 5/2/99

Vossa Ref:

Assunto: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Barragem dos Minutos".

Exmo Senhor,

Encontra-se a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto em epígrafe, fazendo parte desta Avaliação a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades interessadas e dos cidadãos na apreciação do projecto, junto enviamos os elementos necessários para objecto de divulgação.

A Consulta Pública é desencadeada mediante a divulgação do Resumo Não Técnico, do qual constam os efeitos mais importantes que o projecto pode gerar no ambiente.

Caso este projecto seja objecto de notícia na imprensa escrita, agradecemos que nos façam chegar a mesma, para efeitos de inclusão no Relatório da Consulta do Público.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

- Engº Mário Lourido
- Tel. (01) 392 99 00 ou Fax. (01) 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos



Bertília Valadas

Anexo: Resumo Não Técnico, Nota de Imprensa e Folheto

ML/



Nossa Ref^ª: DSPC/DPP/569 - Ofício Circular n.º 620
Data: 5/2/99

Vossa Ref^ª:

Assunto: Consulta do Público do projecto "Barragem dos Minutos"

Exmo Senhor

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90 de 6 de Junho e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90 de 27 de Novembro com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97 de 10 de Outubro, faço saber que por período de 25 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "Alteração da Fábrica de Pasta de Papel, Papel e Cartão", nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26 – 1249-030 LISBOA Tel: 392 99 00 - Fax: 392 99 01
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 – 4.º 7000-659 ÉVORA
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Largo dos Paços do Concelho, 7050 MONTEMOR-O-NOVO

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, e encontra-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá entre 11 de Fevereiro e 17 de Março de 1999, devendo os comentários e sugestões serem entregues nos locais acima referidos, durante o período de consulta.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos

Bertília Valadas

Anexo: Resumo Não Técnico e Folheto

ML/



Exmº Senhor
Francisco José Capela
Rua Daniel Lopes Borges, nº 19 - 1º
7050 Montemor-o-Novo

Nossa Refª: DSPC/DPP/569 - Ofício n.º 905

Data: 22/2/99

Vossa Refª:

Assunto: Consulta do Público do projecto "Barragem dos Minutos"

Como é do conhecimento de Vossa Exª está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido.

Desta avaliação faz parte a Consulta do Público, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, a qual decorrerá por um período de 25 dias úteis, entre 11 de Fevereiro e 17 de Março de 1999.

O Estudo de Impacte Ambiental está patente para Consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26 – 1249-030 LISBOA Tel: 392 99 00 - Fax: 392 99 01
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 – 4º 7000-659 ÉVORA
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Largo dos Paços do Concelho, 7050 MONTEMOR-O-NOVO

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila e encontra-se também disponível na Internet.

Os comentários e sugestões deverão serem entregues nos locais acima referidos, durante o período de consulta. Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

• Engº Mário Lourido - Tel: 392 99 00 - Fax: 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos

Bertília Valadas

Anexo: Resumo Não Técnico e Folheto
ML/



Exmº Senhor
Isidro Rebocho
Rua da Paz, nº 14 – r/c
7050 Montemor-o-Novo

Nossa Refª: DSPC/DPP/569 - Ofício n.º 904

Data: 22/2/99

Vossa Refª:

Assunto: Consulta do Público do projecto "Barragem dos Minutos"

Como é do conhecimento de Vossa Exª está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido.

Desta avaliação faz parte a Consulta do Público, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97, de 10 de Outubro, a qual decorrerá por um período de 25 dias úteis, entre 11 de Fevereiro e 17 de Março de 1999.

O Estudo de Impacte Ambiental está patente para Consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26 – 1249-030 LISBOA Tel: 392 99 00 - Fax: 392 99 01
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 – 4º 7000-659 ÉVORA
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Largo dos Paços do Concelho, 7050 MONTEMOR-O-NOVO

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila e encontra-se também disponível na Internet.

Os comentários e sugestões deverão serem entregues nos locais acima referidos, durante o período de consulta. Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

• Engº Mário Lourido - Tel: 392 99 00 - Fax: 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos

Bertília Valadas

Anexo: Resumo Não Técnico e Folheto
ML/

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA CONVIDADOS A PARTICIPAR NA
DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO
“BARRAGEM DOS MINUTOS”**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal “Diário de Notícias”	Av. da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “Expresso”	a/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37 – 2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “O Independente”	Rua Actor Taborda, 27 – 1º	1000 LISBOA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “O Público”	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal “A Capital”	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal Fórum Ambiente	Rua do Comércio, 8-1º	1200 LISBOA
Redacção da Revista Areadados	a/c Sr. Jorge Santos - Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19-5º	1070 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	a/c Sr. António Neves – Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção do Notícias do Ambiente	Ed. Bartolomeu Dias, 1-2º D - Cais de Alcântara	1300 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da RDP - Antena 1	a/c da Srª Maria José Dioniso / Sr.ª Umbelina Pereira - Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “A Folha de Montemor”	Rua de Santo António, 20 Apartado 78	7050 MONTEMOR- O-NOVO
Redacção do Jornal “O Montemorense”	Calvário	7050 MONTEMOR- O-NOVO
Redacção do Jornal “Diário do Sul”	Sr. Director Manuel Madeira Piçarra Apartado 2037	7021 ÉVORA CODEX
Redacção da Rádio Nova Antena	Horta dos Alamos Beco do Matadouro, 4	7050 MONTEMOR- O-NOVO
Redacção da Rádio Telefonía	A/c do Sr. Jornalista Roberto Dores Apartado 2037	7021 ÉVORA CODEX
Redacção do Jornal “A Defesa”	A/c Sr. Padre Salvador dos Santos Apartado 28	7001 ÉVORA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO PROJECTO “BARRAGEM DOS MINUTOS”**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens	Rua Alexandre Herculano, nº 371 – 4º Dt	4000 PORTO
Confederação Portuguesa das Associações do Ambiente	Olho de Boi	2800 ALMADA
Frente Ecológica Portuguesa	Rua Nova da Trindade nº 1, 4º frente	1200 LISBOA
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	Rua Victor Cordon, 1-3º	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores	Rua Buenos Aires, 11	1200 LISBOA
Instituto Geológico Mineiro	Rua Almirante Barroso, 38	1050 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portuguesa	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Antropologia	Museu de Etnologia Av. Ilha da Madeira	1300 LISBOA
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente	Rua Cidade da Horta, 14-B Sala 22	1000 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Sociologia	Av. Forças Armadas Edifi. IS CET- Ala Sul	1600 LISBOA
Instituto Português do Património Arquitectónico	Direcção Regional do Alentejo Rua de Burgos , 5	7000 ÉVORA
Instituto Português de Arqueologia	Avª da Índia, 136	1300 LISBOA
Instituto de Ambiente e Desenvolvimento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente	Vila Correia, nº 16 3º Dt	1400 LISBOA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO PROJECTO “BARRAGEM DOS MINUTOS”**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	Av. Forças Armadas Edifi. IS CET- Ala Sul	1600 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Ilias Garcia , nº 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua José Ribeiro de Almeida	2475 BENEDITA
Centro de Estudos Geográficos	Faculdade de Letras Alameda da Universidade	1600 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	Faculdade de Ciências e Tecnologia Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Ordenamento do Território	Faculdade de Ciências e Tecnologia Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Instituto Superior Técnico Conselho Científico	Rua Rovisco Pais	1100 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Rua da Vitória, 53-4º Dtº	1100 LISBOA
D R A Alentejo Direcção de Serviços das Florestas	Eng. Rui Ribeiro Rua Tenente Raul de Andrade n.º 1	7000 ÉVORA
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	Quinta da Malagueira Apartado 83	7000 ÉVORA
Zona Agrária de Montemor-o-Novo	Eng. Joaquim Reis Rua de Avis, nº81 r/c	7050 MONTEMOR- O-NOVO
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica	Perlongamento da Av. Infante D. Henrrique Talhão 7 r/c	7000 ÉVORA
Associação Ambiental Raiva Verde	Prof. Manuel Piçarra Sociedade Armonia Eborense - Praça do Giraldo	7000 ÉVORA
Universidade de Évora	Largo dos Colegiais	7000 ÉVORA
Grupo Universitário de Évora de Estudos do Ambiente	Departamento de Ecologia da Universidade de Évora Largo dos Colegiais	7000 ÉVORA
Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo	Convento de São Domingos	7050 MONTEMOR- O-NOVO
COPRAPEC	Cooperativa Agrícola de Venda e Compra de Montemor-o-Novo	7050 MONTEMOR- O-NOVO
APROMOR	Associação dos Produtores de Caprinos, Ovinos e Bovinos de Montemor-o-Novo	7050 MONTEMOR- O-NOVO
SUINIMOR	Associação Agro-Pecuária de Montemor-o-Novo	7050 MONTEMOR- O-NOVO
Caminhos do Futuro	Cooperativa de Comercialização e Transformação de produtos Agro-Pecuários de Montemor-o-Novo	7050 MONTEMOR- O-NOVO

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO
DO PROJECTO “BARRAGEM DOS MINUTOS”**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação dos Agricultores de Montemor-o-Novo	Sr. João Comenda Rua D. Xancho I nº 7	7050 MONTEMOR-O-NOVO
Clube de Pesca Desportiva de Montemor-o-Novo	Rua Luís de Camões nº 18	7050 MONTEMOR-O-NOVO
Clube Desportivo dos Caçadores de Montemor-o-Novo	Rua Germano Vidigal nº 27	7050 MONTEMOR-O-NOVO
Câmara Municipal de Évora	Sr. Presidente Abílio Fernandes Praça do Sertório	7004-506 ÉVORA
Câmara Municipal de Arraiolos	Sr. Presidente Jerónimo Leis Praça Lima e Brito	7040 ARRAIOLOS
Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor	Sr. Presidente Isidro Lobo Rua 9 de Janeiro Graça do Divor	7000-019 GRAÇA DO DIVOR
Associação dos Agricultores do Distrito de Évora	Largo Alexandre Herculano nº 8, 2º	7000 ÉVORA
Associação dos Jovens Agricultores do Distrito de Évora	Largo Alexandre Herculano nº 8, 2º	7000 ÉVORA
SUBÉVORA	Associação dos Produtores Florestais do Distrito de Évora Largo Alexandre Herculano nº 8, 2º	7000 ÉVORA
TERRAS DENTRO	Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro Regiões Rurais Rua Rosário Pinheiro	7090 ALÇAÇOVAS



JORNAL “FOLHA DE MONTEMOR”

11 de Fevereiro de 1999

INSTITUTO de PROMOÇÃO AMBIENTAL CONSULTA PÚBLICA “BARRAGEM DOS MINUTOS”

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97 de 10 de Outubro, que por um período de 25 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental “Barragem dos Minutos” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S.Domingos à Lapa, 26, 1200-835 Lisboa
Telef.: (01) 3929900; Fax: (01) 3929901
 - Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Largo Paços do Concelho - 7050 Montemor-o-Novo
 - Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18-4º - 7000-659 Évora
- O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila e encontra-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá entre 11 de Fevereiro e 17 de Março de 1999, devendo os comentários e sugestões serem entregues nos locais acima referidos, durante o período de consulta.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 1999

A Directora de Serviços de Participação dos Cidadãos
(*Bertília Valadas*)

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>

E-mail: participacao.cidadao.@Ipamb.pt



JORNAL “DIÁRIO DO SUL”

11 de Fevereiro de 1999

MINISTÉRIO DO AMBIENTE



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

BARRAGEM DOS MINUTOS

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, que, por um período de 25 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental “Barragem dos Minutos” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 1200 - 835 LISBOA
Tele.: 01 - 392 99 00 Fax.: 01 - 392 99 01
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Largo dos Paços do Concelho
7050 MONTEMOR-O-NOVO
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 - 4.º 7000-659 ÉVORA

O Resumo não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, e encontra-se também disponível na Internet.

A consulta decorrerá entre 11 de Fevereiro e 17 de Março de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos
Bertília Valadas

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participação.cidadão@ipamb.pt



JORNAL "PÚBLICO"

11 de Fevereiro de 1999

MINISTÉRIO DO AMBIENTE



**ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA**

BARRAGEM DOS MINUTOS

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, que, por um período de 25 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental "Barragem dos Minutos" nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 1200 - 835 LISBOA
Tele.: 01 - 392 99 00 Fax.: 01 - 392 99 01
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Largo dos Paços do Concelho
7050 MONTEMOR-O-NOVO
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 - 4º 7000-659 ÉVORA

O Resumo não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, e encontra-se também disponível na Internet.

A consulta decorrerá entre 11 de Fevereiro e 17 de Março de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos
Bertília Valadas

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participação.cidadão@ipamb.pt



JORNAL “O MONTEMORENSE”

20 de Fevereiro de 1999

MINISTÉRIO DO AMBIENTE



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

BARRAGEM DOS MINUTOS

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, que, por um período de 25 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental “Barragem dos Minutos” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, 26 1200 - 835 LISBOA
Tele.: 01 - 392 99 00 Fax.: 01 - 392 99 01
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Largo dos Paços do Concelho
7050 MONTEMOR-O-NOVO
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 - 4.º 7000-659 ÉVORA

O Resumo não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, e encontra-se também disponível na Internet.

A consulta decorrerá entre 11 de Fevereiro e 17 de Março de 1999, devendo os comentários e sugestões ser entregues nos locais acima referidos durante o período de consulta.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos
Bertília Valadas

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participação.cidadão@ipamb.pt



NOTA DE IMPRENSA

CONSULTA PÚBLICA

“BARRAGEM DOS MINUTOS”

Faz-se público, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90 de 6 de Junho e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90 de 27 de Novembro com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97 de 10 de Outubro, que por um período de 25 dias úteis, fica patente para Consulta do Público o Estudo de Impacte Ambiental “Barragem dos Minutos” nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S.Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA Tel.: (01) 392 99 00 Fax: (01) 392 99 01
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 – 4.º 7000-659 ÉVORA
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Largo Paços do Concelho 7050 MONTEMOR-O-NOVO

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, e encontra-se também disponível na Internet.

A Consulta decorrerá entre 11 de Fevereiro e 17 de Março de 1999, devendo os comentários e sugestões serem entregues nos locais acima referidos, durante o período de consulta.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 1999

A Directora de Serviços
de Participação dos Cidadãos

Bertília Valadas

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta do Público

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

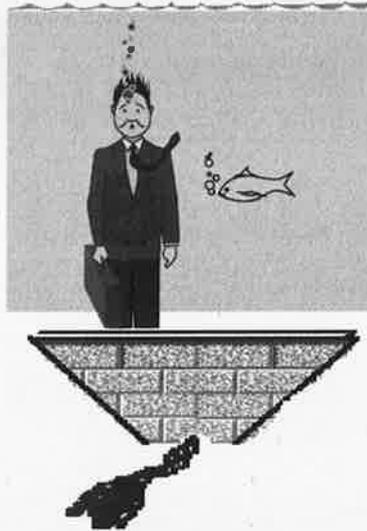
A listagem desses projectos bem como as normas desse processo, encontram-se consignadas no DL 186/90 de 6 de Junho e no DR 38/90 de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo DL 278/97 de 8 de Outubro e pelo DR 42/97 de 10 de Outubro.

Das várias fases que integram este processo de AIA, da responsabilidade da Ministra do Ambiente, ressalta a avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), previamente elaborados pelo responsável do projecto, e a Consulta do Público.

Esta modalidade de consulta deverá proporcionar uma alargada participação antes de o projecto ser licenciado. Desencadeada através da divulgação de um resumo não técnico do EIA e da colocação do próprio estudo em locais de fácil consulta, visa fornecer ao cidadão a informação necessária sobre o projecto, potenciais incidências geradas no ambiente e quais as medidas propostas para as evitar, reduzir ou compensar, permitindo-lhe assim influenciar a decisão sobre o projecto.

É pois essencial que a população possa familiarizar-se com o projecto, tome conhecimento do EIA e dos argumentos que o sustentam, uma vez que os valores privilegiados pelo promotor não coincidem necessariamente com aqueles dos cidadãos chamados a viver com o projecto.

Esta consulta sendo uma operação de participação envolvendo o público, os responsáveis pelo projecto e a Administração, possibilita ao cidadão ou às suas organizações representativas expressar a sua opinião e, nomeadamente nas audiências públicas, fornecer aos órgãos competentes para a tomada de decisão uma visão integrada e global do projecto em apreço e das reacções do público afectado.



“BARRAGEM DOS MINUTOS” Em Consulta Pública

O Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente pretende construir a Barragem dos Minutos, no Rio Almansor, freguesia de Nossa Senhora da Vila, no Concelho de Montemor-o-Novo.

- A barragem será de terra, com 33 m de altura, com uma extensão do coroamento de 1288 m, e terá ligação à EN 4 por uma nova estrada com 3 200 m.
- A barragem inundará cerca de 530 ha de terras e armazenará perto de 52 hm³ de água.
- Destina-se ao regadio de 1 600 ha de solos, sem descurar a vertente turística e o abastecimento público.

O Estudo de Impacte Ambiental

Sendo de leitura aconselhável descrevem-se em breves linhas alguns dos tópicos principais quanto à sua estrutura e conteúdo. Para além de identificar o promotor deverá explicitar a razão de ser do seu projecto, sua relação com o meio e os objectivos pretendidos. Das diversas escolhas possíveis indicará quais as razões que levaram à solução apresentada (Definição do Projecto). Onde, quando, como e com que objectivos se pretende implementar o projecto são algumas das principais questões às quais o EIA deverá responder (Descrição do Projecto). Ao traçar um retrato fiel do meio na zona de influência do projecto descreverá todos os elementos susceptíveis de serem afectados (Caracterização da Situação de Referência). Será então possível identificar e prever as repercussões imediatas e os efeitos, positivos e negativos, a curto e longo prazo gerados pelo projecto. Deverá avaliá-los segundo critérios precisos e por métodos reconhecidos indicando se são directos ou indirectos, de curto ou longo prazo e qual a sua grandeza (Análise dos Impactes). Na sequência desta análise, o Estudo deverá ainda apontar quais as medidas que devem ser tomadas para diminuir ou compensar os impactes negativos (Medidas de Minimização), bem como propor o acompanhamento ambiental do mesmo (Medidas de Monitorização).

As Dúvidas ...

- 1 Como posso ter acesso à informação?
- 2 Posso participar?
- 3 Como devo participar?
- 4 Quando devo participar?
- 5 Quem me pode esclarecer?
- 6 Para quê participar?
- 7 Como saberei o resultado?

... as Respostas

Como posso ter acesso à informação?

O Estudo de Impacte Ambiental referente ao projecto "Barragem dos Minutos", encontra-se disponível na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, na Direcção Regional do Ambiente do Alentejo e no Instituto de Promoção Ambiental.

O documento resumo do Estudo de Impacte Ambiental (Resumo Não Técnico), também se encontra disponível na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Para mais informações poderá consultar os editais afixados na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima mencionadas e DRA/ Alentejo, ou contactar directamente o Instituto de Promoção Ambiental.

Posso participar?

Todos os cidadãos interessados, as suas organizações representativas, nomeadamente as associações de defesa do ambiente, bem como as autarquias da região abrangidas, podem participar neste processo de consulta do público na Avaliação de Impacte Ambiental de projectos (artº 4 do DR 38/90).

Como devo participar?

Após consultar a documentação disponível nos locais já indicados, poderá emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental. Poderão ser entregues nos locais de consulta ou serem enviados directamente para aquele Instituto. Só poderão ser contemplados os pareceres que se relacionem com o projecto em causa.

Quando devo participar?

A consulta do público é aberta por um determinado período indicado nos anúncios e nos respectivos editais de acordo com a legislação em vigor. No caso presente está a decorrer desde o dia 11 de Fevereiro a 17 de Março de 1998. Será durante este período que poderá emitir o seu parecer. Todos aqueles que forem entregues fora de prazo não poderão ser contemplados por força do nº 6 do artº 4 do DR.38/90.

Quem me pode esclarecer?

Se após a consulta ao Estudo de Impacte disponível ainda subsistirem dúvidas, deverão solicitar os devidos esclarecimentos junto dos serviços da Câmara Municipal onde o mesmo se encontra ou contactar o Instituto de Promoção Ambiental. Em última instância este organismo providenciará a resposta a dar pelos responsáveis do projecto.

No caso de se verificar que existem dúvidas significativas por parte da população afectada, ou que o projecto é indiciador de gerar fortes incidências no ambiente e modo de vida das gentes locais, o IPAMB poderá promover a realização de audiências públicas, com vista a proporcionar um melhor esclarecimento e debate sobre o projecto e respectivo Estudo de Impacte Ambiental.

Estas sessões poderão ocorrer por iniciativa do próprio Instituto ou a pedido, devidamente fundamentado, de grupos de cidadãos, suas organizações representativas, autarquias e associações de defesa do ambiente. Nestas audiências estarão presentes, para além dos representantes do Ministério do Ambiente, o responsável pelo empreendimento e elementos das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

Para quê participar?

Toda a participação entregue dentro dos prazos, será considerada no Relatório da Consulta do Público e analisada pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental. Esta participação servirá não só como complemento de avaliação bem como as questões pertinentes abordadas serão incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação.

Ambos os documentos servirão de base ao parecer a emitir pela Ministra do Ambiente.

A entidade competente para a aprovação do projecto deve ter em consideração aquele parecer conforme o preceituado na lei.

Através deste procedimento, pretende-se que sejam tidos em conta na tomada de decisão as preocupações e os valores envolvidos (sociais, culturais, patrimoniais, económicos e ambientais), manifestados na participação.

Como saberei o resultado?

Após a finalização do processo de Avaliação de Impacte Ambiental o Instituto de Promoção Ambiental informará todos os que participaram na consulta sobre os seus resultados, disponibilizando o relatório da consulta do público, parecer da Comissão de Avaliação, o parecer da Ministra do Ambiente e a decisão da entidade competente para a aprovação do projecto.

Direcção Regional do Ambiente do Alentejo

Rua do Eborim, nº 18 - 4º 7000-659
ÉVORA

Propriedade e edição

Instituto de Promoção Ambiental DPP-
Divisão de Participação do Público

Rua São Domingos à Lapa, 26
1200-835 Lisboa
Telef: (01) 392 99 00 Fax: (01) 392 99 01

Tiragem: 250 exemplares

Para efeitos de divulgação este documento
pode ser reproduzido.

Consulta pública na Internet:

<http://www.ipamb.pt>

E-mail: ipamb@mail.telepac.pt



Instituto Geológico e Mineiro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

1857 Data: 99.0223

Directorio
 Substituto
 Presidente
 Vice-Presidente
 Assessor
 Encarregado
 Outros:

DAT
 DFA
 DMTE
 CDI
 DADA
 DPP
 PAF

S/ referência: 11.02.23 S/ comunicação:

R

IPAMB
Instituto de Promoção Ambiental
Rua de "O Século", 63
1200 LISBOA Codex

Of.º nºDSPC/DPP/569/620

99.05.05

N/ referência:

22.02.1999* 00837

ASSUNTO: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Barragem dos Minutos"

A DPP

B
11.02.23

Em resposta ao Ofício-Circular acima indicado, temos a comunicar a V.ªs Ex.ªs que nada temos a objectar ao Estudo de Impacte Ambiental apresentado, por não terem sido identificados recursos geológicos na área considerada.

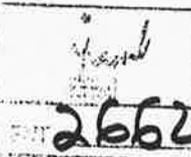
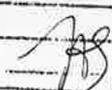
Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Divisão de Minas e Pedreiras

Fernando Daniel

fmg
 pae
 curador
 REP
 24 Rev

VG/VG

		PROC. Nº
2662		Data 9/03/16
<input type="checkbox"/> Directivo	<input type="checkbox"/>	DAT <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/>	DFA <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/>	DMTE <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Membro	<input type="checkbox"/>	CDI <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Membro Titular	<input checked="" type="checkbox"/>	DAADA <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Membro Substituto	<input type="checkbox"/>	DPP <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Membro Honorário	<input type="checkbox"/>	RAF <input type="checkbox"/>
Assinatura: 		
Lugar: Lisboa		

Ao

Instituto de Promoção Ambiental

Rua de " O Século ", 63

1249-033 LISBOA

ASSUNTO: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental

" Barragem dos Minutos "

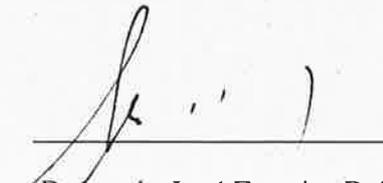
Lisboa, 12 de Fevereiro de 1999

Exma. Senhora Directora,

Esta Associação não levanta qualquer objecção a este projecto, desde que se verifiquem as condições de controlo propostas.

Considerando a área em que a barragem vai ser implantada, apesar de alguns impactes negativos de somenos importância, resulta para a região melhoria de condições agro-ambientais apreciáveis.

Com os melhores cumprimentos subscrevo-me,



 Bernardo José Ferreira Reis-

Presidente

Handwritten notes and signatures on the right side of the page:

- Handwritten "DPP" and "37" near the top right.
- Handwritten "11.03.17" below "DPP".
- Handwritten signature "Eng. Reis" below "11.03.17".
- Handwritten initials "J" and "F" to the right of "Eng. Reis".
- Handwritten "17/03/16" and "18/03/16" at the bottom right.



**Câmara Municipal
de
Montemor-o-Novo**

Telef. (068) 82221 - 82230 - 82345 - 82416
Fax (068) 86817
CMMONTEMOR@MAIL.TELEPAC.PT
Largo dos Paços do Concelho
7050 Montemor - o - Novo

Exm.º Sr.
DIRECTORA DE SERVIÇOS DE
PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS
Instituto de Promoção Ambiental
Rua de "O Século", nº 63

1200 LISBOA

10.03.1999* 2212

Sua referência
DSPC/DPP569 - Ofício 617

Sua comunicação de 5.2.99

Nossa referência DAU/SEC

DATA

Ofício nº

Proc BM

Assunto CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO "BARRAGEM DOS MINUTOS"

Na sequência do ofício de V. Ex^a acima referido e relacionado com o assunto indicado em epigrafe, cumpre-me informar que deram entrada nesta Divisão de Administração Urbanística, local onde o estudo esteve patente para consulta do público, as seguintes exposições:

1. Da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;
2. De Paula Rocha.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe da Divisão de Administração Urbanística

2887 99.03.19

ENGº ANTÓNIO ABREU

Anexo: As exposições citadas no texto assim como a certidão de afixação do edital

A DPP
30
10.03.99
Eng. António
Abreu
23.397

R.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

INFORMAÇÃO Nº 9/99

DESPACHO

DE Secretariado (Carlos Lebre)

PARA Chefe da D.A.U.

ASSUNTO Reunião de Câmara/Deliberação
sobre Estudo de Impacte Ambiental
da Barragem

Na sequência do processo de consulta pública em curso, a Autarquia tomou posição sobre o Estudo de Impacte Ambiental da Barragem dos Minutos, o qual foi aprovado em reunião ordinária de 3 de Março de 1999 e é do seguinte teor:

“1. A 30 de Outubro de 1992, a Câmara Municipal realizou um Encontro reivindicativo mas também para análise e propostas sob o lema “Barragem dos Minutos: Uma Necessidade do Desenvolvimento Concelhio e Regional”. Aquela iniciativa marcou uma nova etapa de intensificação da luta pelos Minutos e saldou-se por um enorme sucesso traduzido num amplo consenso sobre a indispensabilidade do empreendimento, na criação de uma Comissão de dinamização do processo e num conjunto de propostas de grande valia. Uma das conclusões do Encontro (ponto 6, alínea a)) propunha exactamente a realização de um Estudo de Impacte Ambiental. Registamos positivamente que, no ano em que o Governo se comprometeu a iniciar a construção da Barragem, seja agora posto em discussão pública este Estudo que considerávamos imprescindível.

2. Numa atitude de grande correcção, entendeu a empresa responsável pelo Estudo não só ouvir atempadamente a Câmara como também levar em conta um conjunto de documentos originários quer da autarquia quer da Associação de Municípios do Distrito de Évora dos quais se relevam o Plano Director Municipal (PDM) e o Plano Integrado de Desenvolvimento do Distrito de Évora (PIDDEV). As observações e propostas que se seguem correspondem a mais um contributo da Câmara para que o empreendimento dos Minutos afirme a sua componente ambiental.

3. O “Resumo Não Técnico” incluído no Estudo confirma (pág. 13) que, ao contrário do anunciado e da expectativa da Câmara e dos montemorenses, o Governo optou pela “variante 5” do Estudo de Viabilidade que prevê a Barragem apenas destinada à rega ainda que “sem descurar usos turísticos não consuptivos, bem como a eventual disponibilidade de água para abastecimento, como medida compensatória”. Aquele Estudo de Viabilidade suscitou-nos reservas quanto aos pressupostos de partida (nomeadamente quanto aos caudais e ao uso da água) mas, naquele contexto, valorizámos a importância de não atrasar nem o processo nem a decisão nem o início da

1

DATA

3 / 3 / 1999

ASSINATURA

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

obra. Contudo, a Câmara entende e reafirma que o empreendimento do Minutos deverá ter ambas as valias, de rega e de abastecimento para consumo humano, pelo que das variantes apresentadas a opção deveria ter recaído na "variante 4" propondo aquela solução à maior cota. Entretanto, tendo-se optado pela "variante 5", a Câmara exige que não seja inviabilizada na construção a possibilidade de uso futuro para abastecimento público de água potável.

4. Quanto ao "Relatório Técnico" regista-se antes de mais e com agrado que o Estudo ora apresentado acolhe um conjunto de preocupações e propostas que, no período de consulta para a sua elaboração, a Câmara transmitiu à empresa. Destaca-se:

- a) A não redução da cota (264) prevista no Projecto de 1977;
- b) A maximização da área de rega de modo a perspectivar uma dinâmica agrícola produtiva geradora de emprego e riqueza;
- c) A necessidade de um rigoroso levantamento das propriedades a beneficiar já que, ao contrário de algumas ideias publicamente veiculadas, a área a regar não abrangerá senão a uma muito pequena escala pequenos proprietários;
- d) Uma especial atenção ao impacto no "montado";
- e) A identificação, levantamento e estudo do património arqueológico a afectar;
- f) A necessidade de estudo do impacto nas actuais captações subterrâneas de água para a cidade;
- g) A necessidade de um Plano de Ordenamento da Albufeira já identificado no Encontro de 1992 (ponto 6, alínea c)).

5. Entretanto, outras sugestões da Câmara ou não foram consideradas ou foram-no insuficientemente. Dois exemplos:

Primeiro, a não valorização da valia de abastecimento público de água potável como componente determinante.

Segundo, a questão relevante da(s) tomada(s) de água. Com efeito, quer as conclusões do Encontro de 1992 quer todos os técnicos consultados pela Câmara, com particular destaque para o Eng. Faria Ferreira – perito de reconhecida craveira nacional e internacional -, apontam a necessidade de construção de 2 tomadas de água: uma para rega outra para abastecimento de água potável. Esta solução permitiria captar água a níveis diferentes da albufeira canalizando a água de maior qualidade para o abastecimento das populações e usando para rega a de menor qualidade.

A Câmara considera que, dada a importância de garantir a melhor qualidade possível da água para consumo humano, deve ser construída uma tomada de água independente para este fim ou encontrar uma solução técnica inquestionável para que seja assegurada, na mesma tomada, uma captação de igual qualidade para fins humanos.

6. O Volume 2 do Relatório Técnico aborda a "Identificação e Avaliação de Impactes Ambientais", "Medidas Cautelares para a Obra", "Medidas Mitigadoras e Valorizadoras dos Impactes", "Monitorização e Estudos Complementares". Os seguintes aspectos merecem referência:

a) No "Meio Hídrico" e nos "Aspectos Ecológicos" assinalam-se alguns impactos negativos, permanentes e significativos, nomeadamente "efeito de barreira no sistema de drenagem natural", "alteração do regime hídrico", "redução do caudal médio anual", que se reflectirão em particular no Rio Almansor (sobretudo, no troço que passa pela cidade) e que devem merecer uma atenção especial com a proposta de medidas, ainda que extravasando os Minutos, minimizem a situação (por exemplo, redução de captações);

b) Ainda no "Meio Hídrico", o estudo assinala a "alteração das condições hidrogeológicas e a afectação das captações da autarquia" de forma "negativa, indirecta, permanente, de magnitude moderada a elevada e de **significativa a muito significativa**" o que

DATA 3 / 3 / 99

ASSINATURA

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

implicará a nosso ver a necessidade de apoios compensatórios governamentais à rede de abastecimento público da cidade pelo que se apoia veementemente a proposta de "... prever a sua compensação através da albufeira, mediante a incorporação, no projecto em reformulação, de uma tomada de água compatível com o abastecimento público";

c) Continuando no "Meio Hídrico", deverão ser propostas medidas preventivas e interventivas para evitar a "deterioração da qualidade da água" da Albufeira quer no "enchimento" quer na "exploração";

d) No âmbito do "Ordenamento do Território", a inevitável destruição de montado deveria levar a medidas específicas de reflorestação com montado de modo a compensar (ou ultrapassar) de imediato as áreas perdidas.

7. Em termos gerais, a Câmara considera que o Estudo em questão responde às necessidades ambientais decorrentes do empreendimento e que as medidas preconizadas deverão ser tidas em conta quer na reformulação do projecto quer no decorrer da obra quer nas fases de "enchimento" e "exploração", nomeadamente:

a) As medidas cautelares a adoptar na zona da obra;

b) As medidas de controlo quer na fase de construção quer as medidas associadas às fases de enchimento e exploração;

c) As medidas de controlo das incidências do regadio;

d) O acompanhamento ambiental da obra;

e) O acompanhamento arqueológico da obra;

f) A desmatação da albufeira;

g) O plano de monitorização da qualidade da água;

h) O projecto de integração paisagística;

i) O estudo de incidências ambientais do regadio;

j) O plano de ordenamento da albufeira."

DATA

3 / 3 / 91

ASSINATURA

VISTO

Montemor-o-Novo, 5 Março 99

À Presidente do Pamb.

Após leitura do Resumo não técnico e do Sumário do EIA da Barragem dos Ilimitos a realizar no Concelho de Montemor-o-Novo, gostaria de deixar exposta a minha opinião.

O estudo está bem realizado e aborda com aspectos importantes, evidenciando a necessidade da realização deste projecto na zona considerada, e as melhorias que daí advêm.

Concordo anim, com a realização deste projecto, uma vez que a zona será bastante beneficiada com o mesmo. Gostaria apenas de referir que o RNT do mesmo se apresenta um pouco confuso, com utilização de muitos termos e explicações técnicas, o que dificulta a compreensão de mesmo. De qualquer forma, apresenta positivamente a caracterização do projecto.

Paula Rocha

Paula Rocha
R. Cipriano Barreto nº13
7050 Montemor-o-Novo
E-mail: pcpr@junitec.ist.utl.pt



CENTRO DE ESTUDOS
DA AVIFAUNA IBÉRICA
ASSOCIAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO
DA NATUREZA NO ALENTEJO

2947 990324

Exmo Sr. Presidente do Instituto de
Promoção Ambiental

pl. ————— d

A D P P

PL

17.03.98

my mail
Holly

N/Ref.: 305-CEAI/98

V/Ref.:

DATA: 17.3.98

ASSUNTO:

Parecer do Centro de Estudos da Avifauna Ibérica relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental da Barragem dos Minutos

Exmos. Srs.

Serve o presente para informar V. Exas. do parecer do CEA I - Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - Associação para a Conservação da Natureza no Alentejo, relativamente ao Estudo de Impacto Ambiental "**BARRAGEM DOS MINUTOS**".

O parecer em causa foi elaborado pelos técnicos desta Associação que o assinam e é subscrito pela Direcção da mesma.

Sem mais por ora, somos

Atenciosamente

De V. Exas.

Pel' A Direcção do CEA I

O Presidente

(Miguel Caldeira Pais)



CENTRO DE ESTUDOS
DA AVIFAUNA IBÉRICA
ASSOCIAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO
DA NATUREZA NO ALENTEJO

PARECER DO CEAI SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL “BARRAGEM DOS MINUTOS”

Analisando o Estudo de Impacte Ambiental em causa conclui-se que, existem questões bastante pertinentes associadas à implementação do empreendimento, que são suficientes para a sua reprovação nos termos em que está planeado.

Os aspectos mais críticos deste empreendimento estão relacionados com a localização da barragem e com o uso da água maioritariamente para fins de rega.

Relativamente à justificação da construção da Barragem dos Minutos para colmatar as carências do concelho de Montemor-o-Novo no que diz respeito ao abastecimento, parece existir um paradoxo, uma vez que foram identificados como impactes negativos e eventualmente muito significativos a potencial degradação da qualidade da água da futura albufeira (por submersão da massa vegetal abundante) e a possível afectação, em termos de qualidade e quantidade, das captações de abastecimento público da Amoreira da Torre (as actuais condições de abastecimento são já deficientes). Embora tenham sido propostas medidas mitigadoras para estes impactes, esta questão poderia ser ultrapassada com a localização da barragem noutra área onde a sua construção não levantasse estes problemas, uma vez que em termos de abastecimento público “o município desejará ver reforçadas as garantias de abastecimento, **seja por este aproveitamento, ou outro**”.

A localização da Barragem dos Minutos é particularmente problemática dado o **“considerável interesse científico e conservacionista que se pode atribuir à área directamente afectada pelo presente empreendimento e à sua envolvente próxima, sobretudo devido ao valor ecológico dos habitats que aí estão presentes, mas também pelas comunidades faunísticas terrestres e aquáticas”**.

Existem razões de peso em termos ecológicos e conservacionistas que não são favoráveis à presente localização da albufeira, nomeadamente:

- A destruição de uma vasta área de montado de azinho e misto de sobre, denso e de desenvolvimento considerável, em que a minimização dos impactes é praticamente inviável. O montado é protegido a nível nacional, representando um habitat com uma importância crescente ao longo dos tempos dada a regressão que tem vindo a sofrer em termos de área de distribuição, devido à substituição por outras plantações florestais e reconversão agrícola. A área que será afectada encontra-se em bom estado de conservação apresentando uma estrutura climática, albergando uma comunidade complexa de mamíferos e de

aves, onde se distinguem diversas espécies do topo da cadeia trófica, com estatuto de conservação desfavorável e protegidas por convenções internacionais e directivas comunitárias;

- Existem igualmente outras comunidades vegetais para além do montado que estão enquadradas em habitats protegidos pela Directiva Habitats, como é o caso dos arrelvados xerofíticos, de conservação prioritária no âmbito desta Directiva.
- A transformação de um troço do rio Almansor num sistema léntico é igualmente problemática, dada a importância que este representa em termos piscícolas.

Um aspecto preocupante do Estudo de Impacte Ambiental diz respeito à forma como é encarada a transformação das práticas agrícolas de sequeiro para regadio, sendo assumida dogmatically como uma alteração benéfica e promotora de desenvolvimento agrícola da região, tendo apenas em conta as potencialidades dos solos e os interesses socio-económicos, ignorando os aspectos culturais, ambientais e a possibilidade de formas alternativas de desenvolvimento agrícola (e.g. outras culturas de sequeiro de maior rentabilidade económica como o linho oleaginoso, linho textil, etc). Não é coerente pensar a implementação de um empreendimento hídrico cujo principal objectivo será armazenar água para rega, sem que sejam analisados os impactos que as alterações em termos agrícolas poderão provocar em termos ambientais. A avaliação do Estudo de Impacte Ambiental da Barragem dos Minutos não deveria ser indiferente relativamente à avaliação dos impactes associados à implementação de um sistema de regadios, dada a dimensão da área que será abrangida por estes (1600 ha). Esta questão torna-se particularmente relevante, pela existência de diversas zonas classificadas como Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), na área envolvente à albufeira e na área onde se pretende fazer regadio.

Um dos aspectos em falta no Estudo de Impacte Ambiental é o facto de não se fazer referência ao traçado da estrada de acesso à barragem (com cerca de 3200 m) que ligará a EN4 ao seu coroamento, não sendo avaliados os impactes da sua construção nem contempladas medidas de minimização e compensação dos mesmos.

Apesar do Estudo de Impacte Ambiental alertar para os diferentes impactes negativos e propor medidas mitigadoras para alguns destes, consideramos que a afirmação de que “não foram identificados impactes críticos cujo grau de significância levasse a concluir pela inviabilidade ambiental do empreendimento”, revela uma incorrecta ponderação e subvalorização dos impactes negativos previstos. Deverão ser estudadas outras alternativas ao empreendimento, para além da análise realizada relativamente à cota da barragem, nomeadamente a existência de outros locais na bacia hidrográfica do rio Almansor, onde os impactes negativos em termos ambientais sejam menores. Assumindo, tal como é descrito no EIA, que os recursos hídricos subterrâneos nos períodos mais secos são insuficientes para o abastecimento ao concelho e que as carências poderiam ser colmatadas com a construção de uma barragem, pensamos que uma hipótese plausível será a construção de uma barragem de menores dimensões para

garantir o abastecimento ao concelho. Uma das alternativas a analisar em termos de localização poderá ser o troço do rio Almansor a montante da EN114, que se encontra numa área onde a destruição de montado de azinho e misto com sobre seria mínima, uma vez que esta área se encontra predominantemente ocupada por culturas cerealíferas e pastagens. Desta forma, os impactes negativos em termos de habitats seriam menores. Constituiria igualmente, uma forma de evitar a contaminação das águas afluentes devido às escorrências da A6- Auto-estrada Marateca/Caia e eventuais casos acidentais de associados à área de serviço de Sta. Sofia. Outra alternativa a averiguar para a localização da barragem é a de incluir apenas o ribeiro do Matoso, salvaguardando-se assim as questões relativas aos impactes negativos que afectam especificamente o rio Almansor: criação de efeito de barreira para as comunidades piscícolas, provocando o isolamento das populações a montante; alteração do habitat por criação de um sistema lântico em substituição de um sistema lótico; alteração dos escoamentos para jusante com afectação do regime de recarga dos aquíferos e, conseqüentemente, das captações da Amoreira que asseguram o abastecimento público da cidade de Montemor-o-Novo.

O processo de avaliação do empreendimento da Barragem dos Minutos não deverá ser concluído sem que outras alternativas, nomeadamente as acima referidas sejam analisadas.

Évora, 17 de Março de 1999

Os Biólogos

Susana Coelho
Miguel Caldeira Pais